



Pronunciamento nº 07/2023-CTLU

Processo Administrativo nº PA 1.405/2023

Requerente: Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô

Local do empreendimento:

Inscrição Cadastral: 112.02.94.0697, 111.60.28.0001, 111.61.21.0261 / 0250/ 0001/ 0009/ 0020/ 0030/ 0039/ 0049/ 0058, 111.61.32.0001/ 0322/ 0237/ 0051/ 0073/ 0206/ 0084/ 0100, 111.51.84.0493/ 0542/ 0577/ 0611/ 0732/ 0752/ 0772/ 0463/ 0843

Assunto do processo: Diretrizes Urbanísticas para implantação da Estação Dutra – Linha 19 - Celeste

Motivo da consulta à CTLU: áreas do complexo da estação localizadas em mais de uma zona, sendo parte em Zona de Uso Diversificado 1 – ZUD 1 (cerca de 95,43%) e parte em Zona de Atividade Econômica 1 – ZAE-1 (cerca de 4,57%).

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua **1ª Reunião Extraordinária**, realizada em **10 de maio de 2023**, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 21 e 154 da Lei Municipal nº 7.888, de 15/01/2021, após análise do contido no processo administrativo nº 1.405/2023, faz as seguintes considerações:

Considerando que compete à CTLU analisar os casos em que o imóvel esteja localizado em duas ou mais zonas de uso;

Considerando que o uso pretendido é enquadrado como INFRA, conforme Quadro 3 anexo da Lei nº 7.888/21;

Considerando que cerca de 94,43% da área se encontra em Zona de Uso Diversificado 1 – ZUD-1;

Considerando que não há regras diferenciadas por zona de uso, com relação à implantação de obras de infraestrutura de interesse público dos tipos acima citados, ficando a análise e definição de parâmetros, bem como a permissão ou não da atividade, à critério do Grupo Técnico de Análises Urbanísticas – GTAU, conforme constam dos Quadros 5 e 6 da Lei nº 7.888, de 2021.

DECLARA, por unanimidade, que se aplique para toda a área do empreendimento, a regra da ZUD-1.

Gabriel Rodrigues de Arruda

Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU

Favoráveis (6): Arq. Urb. **Roberto dos Santos Moreno** (titular), Arq. Urb. **Mounir Fouad Karame** (suplente em exercício da titularidade), Arq. Urb. **Magda Berberich Freire Seabra** (suplente em exercício da titularidade), representantes da Sociedade Civil, Arq. Urb. **Joselma Corrêa Bortoletti** (titular), Eng. Civil **Mônica A. dos Reis Mingossi** (titular), Eng. Civil **Reinaldo Ruy** (titular), representantes do Poder Executivo.

Desfavoráveis (0):

Ausentes (5): Arq. Urb. **Júlio Soto Saavedra** (titular), Arq. Urb. **Ângela Ramires**, Adv. **Yuji Izumi** (suplente), representantes da Sociedade Civil, Eng. Civil **Elaine Fontana**, Arq. Urb. **Roseli da Silva Teixeira** (suplente), representantes do Poder Executivo.

Presentes não votantes (1): Arq. Urb. **Kátia Ayumi Tani** (suplente) representante do Poder Executivo.